



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Comcondo. Archive-2. 11.09.19 Hidy.
-----------------	--

Relatório Insetivo: INT-396 /2019

1. Fiscalização da atividade de animação turística terrestre

Empresas fiscalizadas na ilha do Faial:

- a)
- b)
- c)

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa insetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas as ações insetivas pela equipa insetiva constituída pelos insetores Helena Fraga e Daniel Rafael dias 7, 9 e 10 de maio, de 2019.

3 Descrição

Factologia:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Não foram detetadas irregularidades na empresa referida em c). Nas 2 restantes, foi estabelecido um prazo, o qual foi cumprido, para apresentação de documentação, através das notificações 04//2019 para a empresa referida em a), (comprovativos de que em toda a publicidade, correspondência e atividade constava o número de registo (RRAT), bem como a validade dos seguros obrigatórios) e 05/2019 para a empresa referida em b) (comprovativos de que em toda a publicidade, correspondência e atividade constava o número de registo (RRAT)).

Audiência de interessados

Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência do interessado, uma vez que as entidades averiguadas uma, não apresentava irregularidades e as restantes duas, apresentaram os comprovativos dos documentos no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, - Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que as entidades averiguadas, não apresentam irregularidades, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 26 de julho de 2019.

A Inspetora,

Helena Fraga